SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2914

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AMARALINA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de seu Pregoeiro, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 13 de OUTUBRO de 2022, às 09:00h, Pregão Eletrônico nº 019/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de 01(um) veículo e equipamentos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Amaralina, no sítio www.comprasnet.gov.br. Maiores informações site: www.amaralina.go.gov.br e fone: 62 3384 3145. Conforme quantitativos e especificações do Edital.

Amaralina - GO, aos 27 de setembro de 2022.

Publique-se.

WELLEY ALVES MAGALHÃES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:BE56D940

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 175/2022

Contrato n°: 175/2022
Contratante: MUNICIPIO DE AMARALINA - GO
Contratada:JOSE ALBERTO BARROS DE MOURA 01878228161 / CNPJ: 47.538.273/00001-58
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**.**
Valor:R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Dotação: 023.0016.0452.001002.2.12833903914 FICHA 249 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 19/09/2022 a 31/12/2022
Processo: 3204/2022

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:A9A03FD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2022 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2022 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº. **01.067.073/0001-63**, representado pelo Prefeito, o Sr. GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Agente Público, portador da C. I. com o n° 4828810 DGPC/GO e CPF/MF: n° 027.135.131-46 residente e domiciliado à Rua Bahia, Qd. 10, Lt. 12, Centro na Cidade de Amorinópolis, Estado de Goiás.

CONTRATADA: GRAMA NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, com sede Avenida Macabeus, S/N°, Quadra 17, Lote 07 A, Centro, CEP 76.140-000, Amorinópolis-Go, inscrita no CNPJ sob o nº **26.128.107/0001-03**, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Responsável legal, ALUIZIO GRAMA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3906311 SPTC/GO, CPF nº 877.299.111-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 140, Centro, Amorinópolis/GO CEP: 76.140-000.

OBJETO:
A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Civil destinada a **CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO (04) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO PARA MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS EM CONVÊNIO Nº 795291/2013 CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**. Ditas obras deverão ser executadas de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, especificações técnicas, proposta, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, projetos e instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS, constantes no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, documentos estes que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
16.08.244.1110.1.060 - 4.4.90.51 - FICHA: 284 - FONTE: 100, 123
VALOR: R$ R$ 347.549,76 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 27 de setembro de 2022.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:095FEFCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº826/2022

PORTARIA FMS Nº826/2022 27 DE SETEMBRO DE 2022 "Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal" O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, por realizar viagem à cidade de ARAÇATUBA -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SRADA PLACA: PRT9176, desta municipalidade com saída no dia: 27/09/2022 e retorno previsto para o dia 27/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$236,00 (Duzentos e trinta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais) e despesas com 1(um) abastecimento no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de 2022 (27/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:77F644D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº827/2022

PORTARIA FMS Nº827/2022 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI4798 desta municipalidade com saída no dia: 26/09/2022, e retorno previsto para o dia 27/09/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$386,00 (Trezentos e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando R$86,00 (oitenta e seis reais) e despesas com 1 (uma) pernoite no valor de R$100,00(cem reais) e despesa com 1(um) abastecimento no valor de R$200,00(duzentos reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (27/09/2022).

_____

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B77CD0A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº828/2022

PORTARIA FMS Nº828/2022 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta e exames medicos, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: QTO5934, desta municipalidade com saída no dia: 26/09/2022 e retorno previsto para o dia: 28/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$479,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada totalizando R$200,00 (Duzentos reais) e despesa com 01(um) abastecimento no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aporé,

Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Setembro do ano de 2022 (27/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FFD6233B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº831/2022

PORTARIA FMS Nº831/2022 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: VOYAGE – PLACA: PRM-2921 desta municipalidade com saída no dia: 23/09/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Dois (27/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0D650966

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº835/2022

PORTARIA FMS Nº835/2022 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 26/09/2022 e retorno previsto para o dia 27/09/2022, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$453,95 (Quatrocentos e Cinquenta e Três reais e Noventa e Cinco centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais), despesa com 01(uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$267,95 (Duzentos e Sessenta e Sete reais e Noventa e Cinco centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Setembro do ano de 2022 (27/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E8C26FF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº832/2022

PORTARIA FMS Nº832/2022 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, por realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO e SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta médica e levar paciente para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 23/09/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$116,00 (Cento e Dezesseis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$30,00 (Trinta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Sete dias do mês de Setembro do ano de 2022 (27/09/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D321C549

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 215

PORTARIA Nº 215/2022 APORÉ-GO, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE DE PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, com saída no dia **27/09/2022** e retorno previsto para o dia **28/09/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações no valor de R$ 150,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (27/09/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:64B89FC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO - CHAMA PUBLICA Nº 01/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2022.

O GESTOR, VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FACILITADOR(A) DE OFICINA DE CONVIVIO DE ESPORTE, ARTE E CULTURA, POR MEIO DA ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ARTE MARCIAL TAEKWONDO A SER EXERCIDO POR UM(A) PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, QUE ATENDERÁ O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, PUBLICO ALVO, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, BEM COMO SUAS FAMILIAS EM PROL DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS E FINALIDADES PACTUADOS, POR MEIO DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. ASSIST. SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 25 da Lei nº 8.666/93 - Caput - Quando houver inviabilidade de competição de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FABIO JUNIOR AMARAL SILVA 03201062170, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.003.038/0001-81, conforme Processo de dispensa.

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR CHAMADA PUBLICA

TOTAL VENCEDOR 4500,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. ASSIST. SOCIAL de DIORAMA-GO, aos 21/09/2022.

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Gestor

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:FD9E7E9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Nº CONTRATO:	112/2022
CNPJ:	01.567.601/0001-43
OBJETO:	CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A EXECUÇÃO DO ROJETO: "CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL, CONFORME REFORMA ADMINISTRATIVA, LEI Nº 1062 DE 15 DE AGOSTO DE 2022".
PRAZO EXECUÇÃO:	O presente Contrato terá vigência até 31 de agosto de 2023, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, durante a sua vigência, por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo previamente autorizado pela autoridade competente.
PREÇO TOTAL:	O valor do presente Contrato é de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) que será repassado à INTERVENIENTE conforme a forma de pagamento: descrita na proposta.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas a cargo da dotação nº 02.03.04.122.407.20.12.3.3.90.39 – CAPACITAÇÃO TREIN. DO SERV. PUBLICO – Ficha: 98, Fonte: 100.
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de junho de 2021.
DATA	20/09/2022

C E R T I D Ã O

A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 20 de setembro de 2022

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7B4FB444

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 122/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	FELIPE JOSE ALVES FONTELES 10690149158
Nº CONTRATO:	122/2022
CPF/CNPJ:	**47.947.928/0001-41**
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria na Praça Lindolfo Joaquim de Carvalho de Diorama-GO em favor da Prefeitura Municipal de Diorama, conforme o anexo I do termo de referência, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da 8666/93
PRAZO EXECUÇÃO:	O período de vigência do presente contrato será a partir da data de assinatura deste termo e findar-se em 31 de dezembro de 2022, condicionando sua eficácia a partir da publicação.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a Contratante pagará à Contratada o valor global bruto de R$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais), em 04 (quatro) parcelas sendo uma entrada e 03 (três) parcelas de R$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais), pagos até o dia dez do mês subsequente ao mês em que os serviços foram prestados.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.15.452.804.2.041.3.3.90.39 – MANUT. E CONSERV. PRAÇAS PARQ. JARDINS, FONTE: 100, Ficha: 293, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	21/09/2022

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 12 (Doze) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 21 de Setembro de 2022

MARISA MARQUES SILVA
Sec. de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:6891EBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
LEI Nº.1063/2022

Dispõe sobre as alterações no art. 14 da Lei Municipal nº 463/1993 e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo 3º do Art. 14 da Lei Municipal nº 463/1993, de 13 de maio de 1993 e respectivas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo 3° - " Os membros do Conselho em atividade terão uma remuneração mensal de R$ 1.696,00 (Hum Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais), reajustado anualmente na Data Base dos servidores públicos municipais".
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária existente na Lei Orçamentária em execução.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, aos 27 dias de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:7147DF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
LEI Nº.1064/2022

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.062, de 15 de agosto de 2022, que trata da estrutura administrativa e o quadro de cargos e remuneração dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Diorama e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º. Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 1.062 de 15 de agosto de 2022.
Art. 2º. O Art. 35 da Lei nº 1.062, de 15 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 35. O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, quando nomeado para cargo de provimento em comissão, poderá optar expressamente pelo valor da remuneração do cargo para o qual foi nomeado ou pela sua remuneração de servidor efetivo acrescida de 20% (vinte por cento) do valor do cargo de provimento em comissão a título de Gratificação de Representação".
Art. 3º. O Art. 38 da Lei nº 1.062, de 15 de agosto de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso VI com a seguinte redação:
Art. 38. (...)
(...)
VI – o tempo de serviço para efeito de enquadramento inicial será considerado a partir do exercício de 2011.
Art. 4º. A carga horária semanal do cargo de nutricionista constante do Anexo VI, da Lei nº 1.062 de 15 de agosto de 2022, passa a vigorar com 20 (vinte) horas.
Art. 5º. O Anexo IX da Lei nº 1.062, de 15 de agosto de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo único desta Lei.
Art. 6º. Os Anexos VII e VIII da Lei nº 1.062 de 15 de agosto de 2022, passam a vigorar acrescido de mais 01 (uma) vaga no cargo de Zeladora.
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2022.
Art. 8º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diorama, aos 27 dias de Setembro de 2022.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:75459961

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 98/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 10 de outubro de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL nº 98/2022, menor preço**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK GUINDASTE COM SERVIÇOS DE OPERADOR QUALIFICADO, PARA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DAS VIGAS DE CONCRETO QUE SERÃO ADQUIRIDAS PARA AS PONTES MUNICIPAIS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 27 de setembro de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:870CA67C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 4201/2022
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: FRANCISCO EDSON REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ: 42.952.615/0001-68
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 221/2022
Objeto: Aquisição de caixa acústica.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 9.448,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 058 Dotação: 10.06.12.361.0043.1019.4.4.90.52-115.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E4A01FF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO

CONTRATADO: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: aquisição de equipamentos, para atender as necessidades do USF. DR . SERGIO KENJI SHONO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/09/2022 À 31/12/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$12.734,58.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 10.301.050.2.213.339030 FO 102/114 FICHA 435

10.301.050.2.213.449052 FO 102/114 FICHA 441.

DATA ASSINATURA: 23/09/2022

Dispensa:275/2022

PROCESSO: 8660/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7DE598CA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 473/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à Contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, no uso de suas atribuições legais conforme Lei orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que se faz necessário a aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na à Contratação de empresa para aquisição de aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, por meio da NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ:015.570.206/0001-24, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYAO, QUADRA 08,LOTE 11A, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000.neste ato representada pelo Sr**. ROBERTO SIMAO FONSECA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4777737, expedida pelo SPTC/GO, e CPF nº 015.897.421-25
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.845,00 (SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**, em favor da empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ:015.570.206/0001-24, Contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ:015.570.206/0001-24**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D96C5255

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: **AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA**
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de PERGOMIM PEPIT 400G E ISOUDO 1,5, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2022 À 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$4.104,10 (quatro mil e cento e quatro reais e dez centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 10.302.210.2.218.339030 FICHA 536 FONTE 102/114.
DATA ASSINATURA: 26/09/2022
Dispensa: **279**/2022
PROCESSO: 8646/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2DB7A5C2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24 , II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: **PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA SARITA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/09/2022 À 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 12.26.782.709.2.113.33903022 FICHA 347 FONTE 100.
DATA ASSINATURA: 27/09/2022
Dispensa: **280**/2022
PROCESSO: 8517/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:05F071A3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°478/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do portão dos Fundos da Escola Municipal São Pedro para Atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO o objeto Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do portão dos Fundos da Escola Municipal São Pedro para Atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação.;

CONSIDERANDO que se faz necessário a aquisição dos materiais, para dar manutenção no portão dos fundos da Escolar Municipal São Pedro, para preserva o ambiente e manter a segurança do local.

CONSIDERANDO que e dever do Município manter o ambiente seguro para os alunos e professores que freqüentam a Escola Diariamente.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do portão dos Fundos da Escola Municipal São Pedro para Atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do portão dos Fundos da Escola Municipal São Pedro para Atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, por meio da **empresa** MOISES GONCALVES BARBOSA ME**,** inscrita no CNPJ: 05.564.725/0001-26, com sede na AV BERNARDO SAYAO 970, QD 11, L12, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.523,54, em favor da empresa MOISES GONCALVES BARBOSA ME**,** inscrita no CNPJ: 05.564.725/0001-26, para Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do portão dos Fundos da Escola Municipal São Pedro para Atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a **empresa** MOISES GONCALVES BARBOSA ME**,** inscrita no CNPJ: 05.564.725/0001-26**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2C8B4C61

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2022

Contrato n° 121/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:ENGETECH ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ MAURÍCIO DE MOURA
Valor:R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
Dotação: 04.122.0052.2.006.3.3.90.39 FICHA 66 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Vigência: 27/09/2022 À 31/12/2023
Data da Assinatura:27/09/2022
Processo: 8678/2022
Dispensa de Licitação: 282/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9E03F178

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 477/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à de Contratação de empresa aquisição de colchão casca de ovo para manutenção do Hospital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde,".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei orgânica.

CONSIDERANDO que se faz pela necessidade de Contratação de empresa aquisição de colchão casca de ovo que se faz necessária, haja vista a otimização, funcionalidade e manutenção no Hospital, proporcionando aos pacientes, proporcionando adequação e conforto na**unidade**do serviço de saúde.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na aquisição Contratação de empresa aquisição de colchão casca de ovo para manutenção do Hospital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de colchão casca de ovo para manutenção do Hospital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Contratação da empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:26.865.022.0001-08, com sede na AVENIDA BERNADO SAYAO, N 442, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr**.** ROGERIO ROSA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 921.681.751-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.020,00 (HUM MIL REAIS E VINTE CENTAVOS), em favor da empresa ROGERIO ROSA DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 26.865.022.0001-08 para a Contratação de empresa para aquisição de colchão casca de ovo para manutenção do Hospital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:26.865.022.0001-08 para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FF48A4BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 028/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADA: T M MARQUES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 42.176.433/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de ampliação do Hospital Municipal do Município de Matrinchã – GO, firmado junto ao Estado de Goiás (Secretaria de Estado da Saúde de Goiás) decorrente de Emenda Estadual Processo nº 202000010007618.
VALOR GLOBAL R$: 158.156,15 (Cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022
VIGÊNCIA: 20/09/2022 à 20/05/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 11420/2022
TOMADA DE PREÇO: 003/2022

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:60512CBF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MATRINCHÃ-GO, CNPJ: 24.850.216/0001-04
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura para realização do Evento Encontro da Fé no Município de Matrinchã, referente a Emenda Parlamentar Estadual, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital.
Contratada: ANTENA 2 EVENTOS COMUNICACAO EIRELI, CNPJ Nº 00.825.268/0001-62.
Contrato nº 084/2022.
Valor Global: R$: 70.000,00 (Setenta mil reais).
Assinatura: 27 de setembro de 2022.
Vigência: 27/09/2022 a 01/10/2022
PROCESSO: 11956/22
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Matrinchã - GO, 27 de setembro de 2022.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:052B507E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEFORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2021048811-2

Nº. DO PROCESSO: 2022045398-2
CONTRATANTE: O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA:A empresaJRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.850.532/0001-46.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47C3D094

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do MINEIROS Estado de Goiás nº 2913 de 27/09/2022, página 8.*

Onde se – lê:
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº2022017292

Leia- se:
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº2022048566

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:982A4BE2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEFORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2021048811-1

Nº. DO PROCESSO: 2022045398-1
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaJRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.850.532/0001-46.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35D89E07

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros(GO), 27 de setembro de 2022.

LIA ALVES BARBOSA CRUVINEL
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

ANEXO II

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
25	148	NÚBIA MOREIRA DE OLIVEIRA	**32**	14/03/1972	APROVADO
26	112	JUCELY FIRMINO DA SILVA	**32**	21/02/1976	APROVADO
27	129	MÁRCIO VIANNY GOMES DE OLIVEIRA	**31**	04/08/1979	APROVADO
28	246	DANIELA DO NASCIMENTO ARAÚJO	**28**	15/04/1987	APROVADO
29	036	RISONEIDE PEREIRA DE LIRA	**28**	12/02/1988	APROVADO
30	093	MARIA APARECIDA PEREIRA MELO	**27**	31/05/1984	APROVADO
31	090	POLIANA NUNES QUINTINO	**20**	19/06/1995	APROVADO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:69C8D681

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2022032274
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2022
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Empreitada para execução de reforma e revitalização da Praça do Skate.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 06 (seis) meses, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2022.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6190C106

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10885

Ordem Serviço: 202200982
Data de Emissão: 09/08/2022
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: ANTONIO DE ALBUQUERQUE DA SILVA
CPF / CNPJ: 27.047.697/0001-02
Nome Fantasia: ALBUQUERQUE TRANSPORTES
CCP: 80913
Endereço:
S/N, TEOTONIO VILELA - AL - 57265000
NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS - Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº 19 de 31 de Maio de 2019.
II - A presente Ordem de Serviço nº 202200982, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos, bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.
Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.
Data: 09/08/2022

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal Arrecadação
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1473E9BD

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto: 4390
Data: 25/02/2022
OS: 202200397

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: JEOVANIR RIBEIRO DAS NEVES
Nome de Fantasia:*********
CCP: 67945
Endereço: TRAVESSA SAO JOSE, Qd. 17B, Lt. 01, BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO
Cidade: MINEIROS UF: GO
CNPJ/CPF: 008.013.171-93

3 - DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 10:00 horas, no endereço do contribuinte JEOVANIR RIBEIRO DAS NEVES, CPF sob o n°. 008.013.171-93, estabelecido na Rua Dona Candida Qd. 39 Lt. 09 - Residencial Jardim Floresta - CCI 25841, CEP 75.831-216, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, foi constatado através de Ação Fiscal que o Contribuinte, responsável solidário com o prestador dos serviços, deixou de recolher no prazo regulamentar o ISS sobre a mão-de-obra de 66,22 m² (sessenta e dois vírgula vinte e dois metros quadrados) de uma ampliação residencial situada a Rua Dona Cândida Qd. 39 Lt. 09 - Residencial Jardim Floresta CCI 25841 Mineiros/GO – Alvará de Construção Ampliação nº 565/2020, ficando assim sujeito à penalidade prevista no art. 85 inciso I, alínea "b" da LC 006/2001 e alterações posteriores.

4 – INFRAÇÃO
MULTA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - ISS ARB
Que o contribuinte acima qualificado, na condição de solidário ao prestador de serviços neste Município, constantes na lista de atividades conforme Lei Complementar 116 de 2003 alterada pela LC 157/2016 e de acordo com a LC 006 de 2001 (Código Tributário Municipal) e suas alterações posteriores, fica atribuído a responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN na condição de responsável solidário c/c ao art. 47, § 3º, Inciso I da LC 06/2001 e suas alterações posteriores. Sendo assim foi aplicada a Multa prevista no artigo 85 Inciso I, alínea b do CTM LC 006/2001 e suas alterações posteriores pelo recolhimento do Imposto em decorrência de ação fiscal.

5 – PENALIDADE
Multas Aplicadas previstas nos artigo 85, inc. I, letra b, da Lei Complementar 006 de 2001 (CTM) e alterações posteriores, Lei Complementar n. 35 de 2009 e Lei Complementar n. 38 de 2010 como segue: Art. 85. As infrações cometidas pelo sujeito passivo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza serão punidas com as seguintes multas: I – por faltas relacionadas com o recolhimento do Imposto: b) 50% (Cinquenta por cento) do valor do Imposto aos que recolherem o tributo devido em decorrência de ação fiscal.

6 - VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Descrição da Receita Descrição Abreviada Duam Valor
ISS-ARBITRADO ISS-ARBITRAD 9158192 *********
MULTAS E JUROS ISSQN MULTA E JUROS ISSQN 9158193 *********
Total..... *********

7 – INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

8 – DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de: - 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

9 - FISCAIS

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:928A1A03

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEFORNECIMENTODE COMBUSTIVEL – 2021048811-4

Nº. DO PROCESSO: 2022045398-4
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA:A empresaJRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.850.532/0001-46.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2787F51

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2022030589

Nº PROCESSO: 2022045740
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa EMGEMA – MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.084.869/0001-95.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2022.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DFE442B

SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FOORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2021048811-3

Nº. DO PROCESSO: 2022045398-3
CONTRATANTE: A SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON, inscrito no CNPJ/MF nº. 12.182.274/0001-28.
CONTRATADA:A empresaJRT COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.850.532/0001-46.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

SAMUEL DA CRUZ BRAGA
Gestor do PROCON

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85007959

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **VITALINO CAETANO DA SILVA 04810816150**,inscrita no CNPJ nº **35.221.121/0001- 48**, com proposta no valor global de R$ 80.200,00(oitenta mil e duzentos reais)**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS**,atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Transportes (SETRAN).

Abadiânia, 27 de setembro de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:43FDD34E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP-130-2022

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 130-2022
VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR O ADIAMENTO DO PROCEDIMENTO DENOMINDADO PREGÃO PRESENCIAL 130-2022-SRP, QUE TEM COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01 A 03 MOTONIVELADORAS. FICA REDESIGNADA A DATA DE 03/10/2022 14:00
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 de setembro de 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:EAD6AB32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-131-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 131/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 11/10/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A4994868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-132-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 132/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 11/10/2022 ÀS 15:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7D74338F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-134-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 134/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 14/10/2022 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:802D0D83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-133-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 133/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 11/10/2022 ÀS 16:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A4075CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante**:** EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.242.246/0001-75,com proposta no valor global de R$ 18.000,0000 (dezoito mil reais) GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.358.557/0001-62, com proposta no valor global de R$ 1.720,0000(um mil e setecentos e vinte reais) VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.799.881/0001-53, com proposta no valor global de R$ 7.585,0000(sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE,**atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde(SMS).**

Abadiânia, 27 de setembro de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C72E96AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante**:K.S** Equipamentos hospitalares, inscrita no CNPJ nº 33.546.315/0001-98,com proposta no valor global de R$ 17.536,0000(dezessete mil e quinhentos e trinta e seis reais)**MEDPLUS HOSPITALAR COM E SERV EIREL**, inscrita no CNPJ nº **34.075.280/0001-19**, com proposta no valor global de R$ **9.594,0200**(nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos)para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA PROCEDIMENTOS,**atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde(SMS).**

Abadiânia, 27 de setembro de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:5B682FB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2.022-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2.022-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante**:K.S EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº**33.546.315/0001-98**,com proposta no valor global de R$**7.400,0000**(sete mil e quatrocentos reais) **LABORTRONICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,**inscrita no CNPJ nº **16.811.412/0001-41,**com proposta no valor global de R$ **19.900,0000(dezenove mil e novecentos reais)**para **AQUISIÇÃO DE MONITOR E MICROSCÓPIO,**atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde(SMS).**

Abadiânia, 27 de setembro de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4BC24037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-135-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 135/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 14/10/2022 ÀS 10:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:768FDD88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-136-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 136/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 14/10/2022 ÀS 11:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:595434BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-137-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 137/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO(A) GESTOR(A).
DATA: 14/10/2022 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B5743D86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A LOCAÇÃO DE SALÃO DE EVENTOS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO IDOSO, O ESPAÇO PRECISA TER ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 PESSOAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:6758A158

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:88DC2C9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS, FERRAMENTAS, EPI'S E PEÇAS/ACESSÓRIOS DE ROÇADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E OBRAS. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comOU PELO TELEFONE (62)3343-1799, ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:FDA9F8D6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 065 2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021;CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **KATIA NUBIA ALVES MENDES. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo 12 (doze) plantões estimados mensais ao Contrato da Técnica de Enfermagem, alterando a Cláusula Quinta, e consequentemente, alterando a Cláusula Sétima, acrescendo valor, para que a mesma possa prestar serviços e atender os idosos residentes no Lar de Idosos Dona Tina. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 –MANUT. MAC - Fonte 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 5.280,00. **ASSINATURA:** 01/09/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:11764BE3

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social SEBASTIAO PIRES CAMPOS
CPF/CNPJ 075.318.181-91
Notificação de Lançamento (ITR) 9645 /00117/2022

Nome Completo / Razão Social SEBASTIAO PIRES CAMPOS
CPF/CNPJ 075.318.181-91
Notificação de Lançamento (ITR) 9645 /00118/2022

Nome Completo / Razão Social REEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/S
CPF/CNPJ 08.777.855/0001-35
Notificação de Lançamento (ITR) 9645 /00121/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Chefe de Arrecadação / 130 Assinatura:

Data de afixação: 26/09/2022

Data de desafixação: 11/10/2022

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A2D5D043

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº. 001/2.022 – SFP/CM

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso III, do art. 235, da Lei Complementar nº. 006/96, Código de Processo Administrativo Tributário Municipal, pelo presente edital, **notifica/intima** o contribuinte abaixo qualificado para, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do auto de infração a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 20º [vigésimo] dias após a publicação deste Edital.

CONTRIBUINTE / AUTUADO LÁZARO AUGUSTO SANDIM DE SOUZA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 113/2022
Nº PROCESSO 3181/2022

EMERSON MAIA SILVA Secretário Mun. Faz e Gestão Pública Chefe de Arrecadação

José Aparecido Tavares - Mat: 2.538

Data de afixação .....: 26/09/2022

Data de desafixação ...: 16/10/2022

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C37A4793

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N° 263/2022

Contrato n.º 263/2022. Licitação: Pregão Presencial n° 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos 100% web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda das Secretarias do Poder executivo Municipal, junto ao Município de Acreúna/GO. **Valor Total:** R$ 186.000,00. **Vigência:** 26/09/2022 a 26/09/2023. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 03.02.04.122.4020.2.006.3.3.90.40.04 Manut. Da Sec. De Adm. E Departamentos – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **CENTI SOLUÇÕES LTDA. Data**: 26/09/2022. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:C3F1E5FE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
O Município de Campos Verdes - Go, torna público que se realizaria dia **27 de Setembro de 2022**, às **09hs,** licitação modalidade Pregão Eletrônico, devido erros de cadastramento no portal responsável pela realização do certame se realizará no dia **11 de Outubro de 2022** às **09hs**. Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 27 de Setembro de 2022.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:CA4D766B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 665, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI Nº 665, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece proibições e restrições a instalação e exploração das usinas fotovoltaicas em âmbito municipal.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei regulamenta o a instalação e exploração comercial das usinas fotovoltaicas em âmbito municipal.

§1° Para fins desta lei, considera-se:
I - Energia solar: é a energia proveniente da luz do sol, a qual pode ser aproveitada por meio de sistemas solares térmicos e fotovoltaicos.
II - Sistema solar fotovoltaico: conjunto formado por módulo (s) fotovoltaico (s), inversor (es) e outros componentes que convertem a energia solar em eletricidade.

Art. 2° Os empreendimentos comerciais com a exclusiva finalidade de exploração e comércio de energia solar, com a instalação de sistema solar fotovoltaico no solo dos lotes, não poderão ser instalados no perímetro urbano do Município.

Parágrafo único. Para fins de delimitação, entende-se por perímetro urbano a área municipal delimitada pela Lei Municipal n. 215/98, bem como suas alterações.

Art. 3° Para a formalização de empreendimento de exploração e comércio da energia solar, é necessária a formalização de requerimento administrativo prévio junto ao Município, contendo:

I - Informações quanto a modalidade do empreendimento.
II - O título de propriedade do imóvel.
III - localização e situação de área, sua posição em relação ao perímetro urbano do Município, bem como em relação às vias de relevo pertinentes.
§1°. A Administração Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para analisar o requerimento administrativo de que trata o *caput*.
§2°. A aprovação do projeto não implica por parte do Município na execução ou manutenção de nenhuma infraestrutura para a distribuição da energia gerada no loteamento/condomínio.

Art. 4° É permitida a instalação e utilização de painéis fotovoltaicos nos telhados dos estabelecimentos residenciais e comerciais do Município situados no perímetro urbano, desde que a finalidade de instalação não seja para exploração comercial.

Art. 5° Às instalações e empreendimentos já realizados no Município situados no perímetro urbano, é permitida a continuidade das atividades, e vedada a ampliação das estruturas, observada:

I – A necessidade cadastramento junto ao Município da estrutura instalada, para fins de fiscalização e acompanhamento.
II – A obrigatoriedade de emissão do alvará de funcionamento.
III – A obrigatoriedade dos recolhimentos tributários aplicáveis.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 14 de setembro de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:7EED5D71

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA N. 666, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

LEI Nº 666, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Portelândia/GO a firmar convênio com a Associação de Voluntários no Combate ao Câncer (AVCC), a efetuar repasse de recursos financeiros a título de subvenção social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica, o Poder Executivo municipal, autorizado a celebrar convênio com a Associação de Voluntários no Combate ao Câncer (AVCC), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.204.103/0001-15, estabelecida na Rua 6, n. 35, Setor Oeste, Mineiros/GO, CEP 75.830-002, sem fins lucrativos, com atividade de auxílio e amparo às pessoas portadoras de câncer, do Município de Portelândia/GO, que forem realizar procedimentos ambulatoriais e/ou hospitalares na Cidade de Barretos/SP.
Art. 2º. Para a celebração e execução do convênio, objeto desta Lei, fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, para viabilizar os objetivos sociais da beneficiária, até o limite de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), em parcela única e anual, disciplinando a aplicação e o recebimento dos recursos concedidos por esta Lei.
§1º. Deverá ser apresentado o respectivo plano de trabalho, disciplinando a aplicação e o recebimento dos recursos concedidos por esta lei, para a aprovação do gestor municipal competente, com a posterior firmatura de termo de convênio específico.
§2º. A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde será a secretaria/gestão responsável pela celebração e execução do convênio, assim como pelo acompanhamento e fiscalização deste.
§3º. As prestações de contas deverão ser apresentadas, mensalmente, e certificadas pela Controladoria Interna do Poder Executivo, ficando condicionado o repasse dos recursos financeiros mensais à aprovação da prestação de contas do repasse anterior.
§4º. No ato da assinatura do convênio, assim como em toda a sua execução, a entidade beneficiada apresentará os documentos comprobatórios de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, sob a apreciação da Controladoria Interna.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal de n. 634, de 16.11.2021.
Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a tomar as providências administrativas, contábeis e financeiras necessárias a regular execução do convênio ora autorizado, observados os dispostos na legislação de regência.
Art. 5º. O convênio firmado definirá direitos, deveres e obrigações das partes, inclusive prazo de duração e forma de extinção.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, em 27 de setembro de 2022.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:142045D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 189/2022

Processo Administrativo n. 511/2022
Contrato Administrativo n. 189/2022
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14.548.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Zildair Honoria Rodrigues Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 2ª via, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

Contratada: A empresa **LEONARDO CARDOSO SANTOS-ME (ELLO STUDIO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.301.791/0001-37, com sede na rua João Luiz de Moraes, s/nº, Qd. 23, Lt.19, Setor Cruvinel, CEP 75.834-135, Mineiros/GO, neste ato representado pelo sr. Leonardo Cardoso Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 040.846.251-59, RG n° 5682320 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade Mineiros-GO.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de divulgação de atos institucionais, objetivando o cumprimento dos princípios da publicidade, da transparência e do acesso a informação, no interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 511/2022.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, tendo início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 2.668,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais), sendo o valor mensal de R$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
08.07.08.244.0004.2.040- 3.3.90.39.00*; Fonte de recurso:100/00.*

Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:DC29C4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 190/2022

Processo Administrativo n. 904/2022
Contrato Administrativo n. 190/2022
Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
Contratada: A empresa **LEONARDO CARDOSO SANTOS-ME (ELLO STUDIO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.301.791/0001-37, com sede na rua João Luiz de Moraes, s/nº, Qd. 23, Lt.19, Setor Cruvinel, CEP 75.834-135, Mineiros/GO, neste ato representado pelo sr. Leonardo Cardoso Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 040.846.251-59, RG n° 5682320 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade Mineiros-GO.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de divulgação de atos institucionais, objetivando o cumprimento dos princípios da publicidade, da transparência e do acesso a informação, no interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 904/2022.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, tendo início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 2.668,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais), sendo o valor mensal de R$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.39.00*; Fonte de recurso:101/00.*

Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:DB67EC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2451/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n. 2451/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição peças para manutenção no veículo oficial Retroescavadeira, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição peças para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição peças para manutenção no veículo retroescavadeira, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2451/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.-ME (FLEX DIESEL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP: 74.430-020, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal,

efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FD712090

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.191/2022

Processo Administrativo n. 118/2022
Contrato Administrativo n. 191/2022
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.443/0001-42, representado neste ato pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Sr. **WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 002.031.371-32 e RG 3318260 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

Contratada: A empresa **LEONARDO CARDOSO SANTOS-ME (ELLO STUDIO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.301.791/0001-37, com sede na rua João Luiz de Moraes, s/nº, Qd. 23, Lt.19, Setor Cruvinel, CEP 75.834-135, Mineiros/GO, neste ato representado pelo sr. Leonardo Cardoso Santos, inscrito no CPF/MF sob o n. 040.846.251-59, RG n° 5682320 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade Mineiros-GO.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de divulgação de atos institucionais, objetivando o cumprimento dos princípios da publicidade, da transparência e do acesso a informação, no interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 118/2022.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, tendo início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 2.668,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais), sendo o valor mensal de R$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
09.20.18.541.0011.2.024 -3.3.90.39.00; *Fonte de recurso:100/00.*

Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA
Gestor do FMMA

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:C2C10EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 192/2022

Processo Administrativo n. 123/2022
Contrato Administrativo n. 192/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.443/0001-42, situado na Praça Santos Dumont, s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário de Meio Ambiente, Sr. **WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.031.371-32 e portador da Cédula de Identidade de n. 3318260 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **CLAUDIO ROBERTO CANDIDO LUZ (CLAUDIO ROBERTO),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 37.581.151/0001-90, estabelecida na Rua Simeao Martins Teixeira, s/n., Ponte Branca/MT, CEP: 78.610-000, representada neste ato pelo Sr. Claudio Roberto Candido Luz, brasileiro, portador da Cédula de Identidade o n. 001617450 (SSP/MS) e inscrito no CPF/MF sob n. 029.512.391-57, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

Objeto: Presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de manutenção e limpeza de áreas ambientais, conforme estabelecido na Ordem de Serviços emitidos pelo Secretário.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n.º 123/2022. A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos processo.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo pagos em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
09.20.18.541.0011.2.024-3.3.90.39.00. Fontes de Recursos: 100/00.

Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2022.

WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA
Gestor FMMA

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:BC7A03A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2311/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2311/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para confecção uniformes(camisetas), para divulgação da campanha Setembro Amarelo, de interesse da secretaria municipal de saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para prestação de serviços de confecção, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que aquisição do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para confecção de uniformes(camisetas), para divulgação da campanha Setembro Amarelo, de interesse da secretaria municipal de saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2311/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAURIA STEFANE SIQUEIRA DOS SANTOS CUNHA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.396.810/0001-25, estabelecida na Rua 16, s/n., Quadra 38, Lote 08, Setor SUL, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades as Secretaria Municipal de Saúde (**06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.39.00**), Ficha: **193**, Sub Elemento: **70**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, cuja vigência será da data da assinatura até 31.12.2022.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 21 de setembro de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9D1625F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 193/2022

Contrato n.....193/2022
Processo n.....2221/2022
Credenciamento n... 001/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **PAULO ALVES TAVARES-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 20.095.898/0001-36, estabelecida na R 11, N. 60, QD. 18, LT. 10, Conjunto Rio Preto, Quirinópolis/GO, CEP n. 75.860-000, representada neste ato pelo Sr°. Paulo Alves Tavares, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n. 4590207 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 728.923.311-53, com registro no CRM/UF sob n°. 18157/GO, residente em Mineiros/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO), a serem prestados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia/GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ato de inexigibilidade de Licitação se dá com fulcro nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como Edital de Credenciamento de nº 001/2022 e da Instrução Normativa n° 07/2016, alterada pela Instrução Normativa n° 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos e Processo Administrativo de n. 2221/2022.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços iniciará sua vigência a partir de sua assinatura, vigendo até a data de 31 de dezembro de 2022, admitindo-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O Valor da despesa por plantão é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), sendo estimado 100 (cem) plantões. O valor global estimado do presente contrato é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte/Destinação de Recursos: 102/00 e 114/17.
DATA DA ASSINATURA: aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CF9CCAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 194/2022

Contrato nº..... : 194/2022/FMS
Processo nº..... : 2178/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: **STEFANY PEREIRA ARAUJO DA SILVA,** pessoa física de direito privado, regularmente inscrita no CPF sob n° 701.116.201-12, RG N° 6393881 SSP/GO, enfermeira com registro COREN sob n° 723991-ENF, estabelecida na Rua M, s/n. 60, QD. 17, LT. 11, Setor Nossa Senhora Aparecida, Mineiros/GO, CEP n. 75.836-688.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de **ENFERMEIRA,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. A presente contratação se dá com fulcro nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como Edital de Credenciamento de nº 001/2022 e da Instrução Normativa n° 07/2016, alterada pela Instrução Normativa n° 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos e Processo Administrativo de n. 2178/2022.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso: 102/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:6878E8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
27ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

A Secretária de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no cumprimento de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação de prestadores de serviço do Edital de Chamamento 001/2021, que visa o credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.

• Fica convocado os Profissionais/Prestadores de Serviços abaixo relacionados, a comparecer, junto à Comissão de Chamamento Público, em atividades na Sala 02, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, nos horários de expediente administrativo, entre 08h00min as 11h00min e entre 13h00min as 17hmin, de dias úteis, de segunda a sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para contratação como prestadora de serviço de acordo com o item 13.2 do Edital de Chamamento 001/2021.

INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS
MOLINA DE OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRO – HOSPITAL (PLANTÃO)
LINDOMAR DE MELO PEREIRA	ENFERMEIRO – COORDENAR DA ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL

O não comparecimento do convocado no prazo especificado no item I desta convocação, será automaticamente reclassificado para o último lugar da lista de classificação.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:098AA776

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 053, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

"*Nomeia membros para compor Comissão Especial de avaliação em processo administrativo nº 62530/2022.*"

ANDERSON DE PAULA SILVA, prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, 190 e ss, da Lei Municipal Nº 1.717, de 5 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município).

R E S O L V E:

I – Nomear servidores municipais abaixo relacionados, para compor Comissão Especial de Avaliação em Processo Administrativo Licitatório para credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços técnicos no Município de Quirinópolis-GO, para realização de Curso para formação de Técnicos de Enfermagem, por meio de bolsas totais de estudo, para alunos em situação de vulnerabilidade social no Município de Quirinópolis, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:
a) Ronia Faria Antunes – Assessor Especial de Gabinete – **Presidente da comissão**
b) Loraine de Oliveira Cunha Gontijo - Chefe de Departamento de Gabinete
c) Deiny Kelle Goulart Marcon – Coordenadora de Centros e Núcleos Sociais

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 26 de setembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:C03DC2B4

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição* em favor da servidora pública municipal MARIA JOSÉ DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 430.350.351-72, matrícula nº 758, no cargo de Auxiliar de Laboratório,Tabela/Nível 03, Classe/Referência 01, Letra "I", sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Salário base	R$ 1.130,95
Quinquênio (60%)	R$ 678,57
Proventos de aposentadoria	**R$ 1.809,52**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:E045D6F2

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE 038/2022

PORTARIA Nº 038/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal SIRLENE VIEIRA DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do QUIRINOPOLIS PREVIDENCIA - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º– CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **SIRLENE VIEIRA DOS SANTOS**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 436.020.701-82, matrícula nº 1280, no cargo de Merendeira, Tabela/Nível 01, Classe/Referência 01, Letra "C", sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração - Agosto/2022	Valores
Salário Base	R$ 1.045,00
Gratificação de Incentivo Funcional 15%	R$ 156,75
Quinquênios 30%	R$ 313,50
Total Remuneração	**R$ 1.515,25**
Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações	R$ 1.811,07
Proporção ao tempo de contribuição	64,97% 100%
Base de cálculo - teto média	R$ 1.515,25
Valor atribuído com aplicação da proporção ao tempo de contribuição	R$ 984,45
Complemento Constitucional	R$ 227,55
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.212,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 34, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:1A0D7441

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 039/2022

PORTARIA Nº 039/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal DEBORAH CHRISTINE PARREIRA MATTOS ARAUJO.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **DEBORAH CHRISTINE PARREIRA MATTOS ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº 566.614.281-04, matrícula nº 459, no cargo de Profissional do Magistério IV, Classe/Referência 40 horas, Letra J, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Salário base	R$ 3.634,55
Gratificação Incentivo Funcional - 30%	R$ 1.090,36
Quinquênios - 50%	R$ 1.817,30
Proventos de aposentadoria	**R$ 6.542,21**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional

nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:6FDB07C7

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 040/2022

PORTARIA Nº 040/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por *Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal ALESSANDRA DE FREITAS RIBEIRO.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **ALESSANDRA DE FREITAS RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 607.229.081-72, matrícula nº 646, no cargo de Profissional do Magistério IV, Classe/Referência 40 horas, Letra H, sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Salário base	R$ 3.493,42
Gratificação Incentivo Funcional - 30%	R$ 1.048,02
Quinquênios - 50%	R$ 1.746,70
Proventos de aposentadoria	**R$ 6.288,14**

Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, §1º, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:D363A936

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE 041/2022

PORTARIA Nº 041/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor do servidor público municipal MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ.

O Diretor Presidente do QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º– CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ**, inscrita no CPF sob o nº 264.362.801-20, matrícula nº 894, ocupante do cargo de Merendeira, Tabela/|Nível 01, Classe/Referência 01, Letra "C", sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração - Agosto/2022	Valores
Salário Base	R$ 1.045,00
Quinquênio 40%	R$ 418,00
Total Última Remuneração	**R$ 1.463,00**
Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações	R$ 1.364,96
Proporção ao tempo de contribuição	85,41 %/100%
Base de cálculo - média aritmética	R$ 1.165,81
Complemento Constitucional	R$ 46,19
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.212,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 34, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:FE11D194

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 043/2022

PORTARIA Nº 043/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição* em favor da servidora pública municipal CELEIDA CORREA GUIMARÃES.

O Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **CELEIDA CORREA GUIMARÃES**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 336.721.301-25, matrícula nº 532, no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde,Tabela/Nível 03, Classe/Referência 01, Letra "J", sendo os proventos integrais fixados conforme seguem:

Salário base	R$ 1.153,57
Quinquênio (60%)	R$ 692,14
Incentivo Funcional (15%)	R$ 173,03
Proventos de aposentadoria	**R$ 2.018,74**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:75641644

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE 044/2022

PORTARIA Nº 044/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal MARTA FRANCISCA XAVIER .

O Diretor Presidente do QUIRINOPOLIS PREVIDENCIA - QUIPREV, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º– CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de **MARTA FRANCISCA XAVIER**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 264.684.171-04, matrícula nº 2195, no cargo de Técnico de Enfermagem, Tabela/Nível 05, Classe/Referência 01, Letra "B", sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Composição da última remuneração - Agosto/2022	Valores
Salário Base	R$ 1.142,83
Quinquênios 40%	R$ 457,13
Total Remuneração	**R$ 1.599,96**
Valor atribuído à média aritmética simples das maiores remunerações	R$ 1.623,49
Proporção ao tempo de contribuição	92,1% 100%
Base de cálculo - teto média última remuneração - aplicação proporcionalidade	R$ 1.599,96
Proventos de Aposentadoria	**R$ 1.473,55**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se na alínea "b", inciso III, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 34, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2005.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Quirinópolis Previdência - QUIPREV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 006/2005.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA – QUIPREV

PAULO CÉZAR RAMOS
Diretor Presidente do QUIPREV

Publicado por:
Cassio Henrique da Silva Freitas
Código Identificador:8A0670DA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 599/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 599, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ADRIENE LACERDA AMORIM DE SOUZA**, comissionado(a), CPF **018.456.091-82** ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:421A99FD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 600/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 600, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições

que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ALESSANDRA MACEDO DA SILVA**, comissionado(a), CPF **036.796.231-43** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1D0D60A8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 601/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 601, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ALEX BRAGA DA SILVA**, comissionado(a), CPF **005.213.541-10** ocupante do cargo de **GESTOR MUNICIPAL 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9389DA60

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 602/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 602, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ALEX FLAVIO DA SILVA**, comissionado(a), CPF **288.076.001-10** ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO CADASTRO DE INFRACOES 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B5D31B85

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 603/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 603, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ALLINE CRISTINA COSTA E SILVA**, comissionado(a), CPF **980.219.071-34** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:65C75F41

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 604/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 604, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições

que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **80%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ANDRESSA MARIA DA SILVA**, comissionado(a), CPF **052.279.291-06** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:447C56D0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 605/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 605, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **70%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ARIOVALDO APARECIDO SOARES**, comissionado(a), CPF **953.140.678-20** ocupante do cargo de **MOTORISTA DE REPRESENTACAO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AE482C60

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 606/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 606, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **50%** a(o) servidor(a), Sr(a) **BRENNO EUSTORGIO BORGES DE MORAES**, comissionado(a), CPF **025.532.701-35** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5215DC02

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 607/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 607, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **BRUNA CRISTINA FERNANDES GOULART**, comissionado(a), CPF **030.472.781-48** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:320054AB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 608/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 608, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei

Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **BRUNA LUIZA BERNARDES**, comissionado(a), CPF **710.548.501-94** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B6E270D2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 609/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 609, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **BRUNO MARTINS NOGUEIRA**, comissionado(a), CPF **024.832.141-26** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0515E20D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 610/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 610, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **70%** a(o) servidor(a), Sr(a) **CICERO GONCALVES ROCHA**, comissionado(a), CPF **799.360.831-72** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TI 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0B38CD1E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 611/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 611, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **CINTIA PEREIRA CLEMENTE**, comissionado(a), CPF **003.128.851-05** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:180AE5F2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 612/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 612, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei

Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **85,98%** a(o) servidor(a), Sr(a) **CLERISTON BORGES ARAUJO**, comissionado(a), CPF **910.976.811-49** ocupante do cargo de **SUBSECRETARIO DE CONTROLE INTERNO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A0F78A41

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 613/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 613, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **81,88%** a(o) servidor(a), Sr(a) **CRISTIANE ALVES DE SOUZA**, comissionado(a), CPF **858.486.031-20** ocupante do cargo de **CHEFE DO TERMINAL RODOVIARIO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D7513E11

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 614/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 614, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **85,98%** a(o) servidor(a), Sr(a) **CYNTHIA MONY FERREIRA LOPES MARQUES FERNANDES**, comissionado(a), CPF **992.352.186-91** ocupante do cargo de **SUBSECRETARIO DE ADMINISTRACAO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2E2BE054

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 615/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 615, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **50%** a(o) servidor(a), Sr(a) **DIONE DE OLIVEIRA CAMARGO**, comissionado(a), CPF **029.120.921-16** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO, PUBLICACAO E MARKETING 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5FBB490D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 616/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 616, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições

que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **EDUARDO FELIPE ALVES CAMILO**, comissionado(a), CPF **701.954.061-92** ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE PATRIMONIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:74EF02B4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 617/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 617, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **50%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ERIC DE PAIVA MIRANDA**, comissionado(a), CPF **003.309.791-75** ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE TORRES E TVS 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C5B29344

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 618/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 618, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **40%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ERICA CABRAL DE GOUVEA**, comissionado(a), CPF **040.731.591-86** ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVICO GERAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8FBEEB1E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 619/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 619, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **70%** a(o) servidor(a), Sr(a) **EURIPEDES BARSANULFO DE SOUZA**, comissionado(a), CPF **071.423.901-15** ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CADASTRO DO INCRA - UMC 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D52CB7D9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 620/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 620, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **FABIO BARBOSA DE MORAES**, comissionado(a), CPF **021.805.521-81** ocupante do cargo de **COORDENADOR DO BANCO DO POVO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EBC0D937

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 621/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 621, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **90%** a(o) servidor(a), Sr(a) **FABIO LUIS DE OLIVEIRA**, comissionado(a), CPF **843.377.451-49** ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BA6B8946

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 622/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 622, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **FABRICIA DE MELLO ALMEIDA**, comissionado(a), CPF **995.317.551-91** ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:71C59B17

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 623/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 623, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES**, comissionado(a), CPF **007.947.681-30** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7389809B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 624/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 624, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **FLAVIA LEMOS DE SOUSA**, comissionado(a), CPF **956.746.831-15** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AA2F740A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 625/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 625, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **GABRIELA MAIA PEREIRA**, comissionado(a), CPF **041.424.351-08** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C28F4B1D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 626/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 626, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **GIOVANNA CORREA MOURA**, comissionado(a), CPF **022.451.111-41** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DBE393FC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 627/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 627, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **IONE DA SILVA FERREIRA PEREIRA**, comissionado(a), CPF **964.353.561-49** ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B48DDCE6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 628/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 628, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **23,28%** a(o) servidor(a), Sr(a) **IRAILDA ROSA DA SILVA**, comissionado(a), CPF **974.643.411-04** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A52992C8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 629/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 629, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **70%** a(o) servidor(a), Sr(a) **JOAO DA SILVA CONCEICAO**, comissionado(a), CPF **701.954.501-75** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F158DFAB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 630/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 630, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **JOAO PAULO MATTOS MEDEIROS**, comissionado(a), CPF **051.251.351-19** ocupante do cargo de **AUDITOR INTERNO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D62AF300

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 631/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 631, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **JOCIMAR ANTONIO DE JESUS**, comissionado(a), CPF **024.726.951-44** ocupante do cargo de **OUVIDORIA MUNICIPAL 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BA08EA45

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 632/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 632, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **JOSE RICARDO MARTINS FREITAS**, comissionado(a), CPF **059.360.271-47** ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMATICA 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:00546FA4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 633/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 633, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **JULIANA FERREIRA SILVA**, comissionado(a), CPF **059.506.071-47** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:71FBC92F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 634/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 634, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **KARLA CRISTINA OLIVEIRA GURJAO**, comissionado(a), CPF **004.835.342-69** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A5CC00FD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 635/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 635, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **KEILIANE FREITAS FERNANDES**, comissionado(a), CPF **880.953.201-53** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5E00A411

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 636/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 636, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **KESSIA DE MACEDO MEDEIROS**, comissionado(a), CPF **018.436.081-11** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F95F0635

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 637/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 637, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **KRISHNA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA FERREIRA**, comissionado(a), CPF **061.713.131-73** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:50CA1E92

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 638/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 638, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **60%** a(o) servidor(a), Sr(a) **LEONARDO FRANCO BERNARDES**, comissionado(a), CPF **529.843.541-68** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FF307A6F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 639/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 639, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **LIGIA EDUARDA MARTINS CARVALHO**, comissionado(a), CPF **705.509.791-66** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D021DDF5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 640/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 640, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **50%** a(o) servidor(a), Sr(a) **LUCIANA GONCALVES MEIRELES**, comissionado(a), CPF **642.984.931-72** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:177CED31

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 641/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 641, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **36,37%** a(o) servidor(a), Sr(a) **LUCIMAR CARVALHO NEVES**, comissionado(a), CPF **948.323.821-87** ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVICOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0D835926

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 642/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 642, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **MARCELO OLIVEIRA ANDRADE**, comissionado(a), CPF **883.369.991-91** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8223C203

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 643/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 643, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **50%** a(o) servidor(a), Sr(a) **MARCIA HELENA DA SILVA**, comissionado(a), CPF **987.903.821-53** ocupante do cargo de **COORDENADOR OPERACIONAL 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A2FD35B2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 644/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 644, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **MARCOS MARTINS LOPES FILHO**, comissionado(a), CPF **030.273.831-24** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:496DA58D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 645/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 645, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **50%** a(o) servidor(a), Sr(a) **MARIA EDUARDA BARBOSA MARTINS**, comissionado(a), CPF **706.844.391-58** ocupante do cargo de **COORDENADOR DE APOIO AOS APOSENTADOS 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C10800C5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 646/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 646, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **MARILIA GABRIELA DA SILVA LIMA**, comissionado(a), CPF **432.092.788-57** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6EE810DA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 647/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 647, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **50%** a(o) servidor(a), Sr(a) **MARLUCE SANTOS DE OLIVEIRA**, comissionado(a), CPF **041.225.605-35** ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2B7EFB0F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 648/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 648, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **50%** a(o) servidor(a), Sr(a) **MAURO ALVES FERREIRA**, comissionado(a), CPF **287.496.341-00** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C70CB2FD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 649/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 649, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO**, comissionado(a), CPF **046.287.981-09** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:587F5841

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 650/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 650, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **MICAEL DA SILVA NASCIMENTO**, comissionado(a), CPF **054.153.191-31** ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE RELACOES PUBLICAS E EVENTOS 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2BA31E43

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 651/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 651, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **85,98%** a(o) servidor(a), Sr(a) **MILTON ALTINO DE ARAUJO FILHO**, comissionado(a), CPF **015.338.211-27** ocupante do cargo de **SUBSECRETARIO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0149FCC8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 652/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 652, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **80%** a(o) servidor(a), Sr(a) **NILVANEA ALVES DO PRADO**, comissionado(a), CPF **006.399.081-44** ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE INSPECAO MUNICIPAL 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC5EDA2A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 653/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 653, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ONERIO BATISTA MENDES JUNIOR**, comissionado(a), CPF **664.486.701-49** ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE CORRESPONDENCIAS 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3EF5EF72

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 654/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 654, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **POLIANA DE SOUSA MOURA**, comissionado(a), CPF **006.295.991-30** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7665F3EF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 655/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 655, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **85,98%** a(o) servidor(a), Sr(a) **PRISCILA DE MORAES MENDONCA**, comissionado(a), CPF **944.369.831-53** ocupante do cargo de **SUBSECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3D49239E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 656/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 656, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ROSEMEIRE CELINA BRITO ARAUJO**, comissionado(a), CPF **058.761.346-78** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8AEEF5C3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 657/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 657, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **SANIA MARIA FREITAS ARAUJO**, comissionado(a), CPF **864.913.501-34** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4D80A2E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 658/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 658, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **SERGIO GOMES RODRIGUES**, comissionado(a), CPF **810.772.701-00** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:246FF00C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
´PORTARIA Nº 659/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 659, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **SERGYANE CASTLHANO FREITAS**, comissionado(a), CPF **016.537.541-84** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EBBC87E7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 660/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 660, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **SILAS DIVINO DA SILVA**, comissionado(a), CPF **020.642.221-03** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL I 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D522DE00

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 661/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 661, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **SIMONE REZENDE DOS SANTOS**, comissionado(a), CPF **402.079.511-87** ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE PESSOAL 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:22BFEF52

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 662/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 662, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **50%** a(o) servidor(a), Sr(a) **SOLANGE BARBOSA SOARES**, comissionado(a), CPF **003.562.481-78** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:60F55FC8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 663/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 663, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **50%** a(o) servidor(a), Sr(a) **THIAGO ALVES SOARES**, comissionado(a), CPF **705.939.781-70** ocupante do cargo de **ASSESSOR NIVEL II 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:19E10085

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 664/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 664, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **TULIO MENDONCA JANUARIO**, comissionado(a), CPF **709.628.211-44** ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE CADASTRO E INFORMACOES FISCAIS 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8F91FE63

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 665/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH Nº 665, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO**, comissionado(a), CPF **130.867.536-41** ocupante do cargo de **CHEFE DO NUCLEO ADMINISTRATIVO E SERVICOS AUXILIARES 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3640CBEE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 666/2022 CONCESSAO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 666, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ALESSANDRA CRISTINA DE ANDRADE CARVALHO**, concursado(a), CPF **795.899.791-49** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1-D** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6200AD49

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 667/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 667, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ALEX OTAVIO FERREIRA**, concursado(a), CPF **053.876.961-00** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:91D46A3D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 668/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 668, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **20%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ALEXSANDRA REZENDE DIAS**, concursado(a), CPF **007.750.281-77** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1-B** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:848100EB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 669/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 669, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **AURELIO NORBERTO DA SILVA**, concursado(a), CPF **003.172.991-66** ocupante do cargo de **FISCAL GERAL 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:017453A2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 670/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 670, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **50%** a(o) servidor(a), Sr(a) **CARLA DA COSTA E SILVA**, concursado(a), CPF **947.590.491-34** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1-C** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4FC4DDB8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 671/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 671, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **40%** a(o) servidor(a), Sr(a) **CELIO FERREIRA DIAS**, concursado(a), CPF **288.134.721-53** ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE LIMPEZA PUBLICA 1-E** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8AF3DCBB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 672/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 672, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições

que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **30%** a(o) servidor(a), Sr(a) **DEBORA DA SILVA SANTOS**, concursado(a), CPF **018.069.321-21** ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL 1-B** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:670026A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 673/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 673, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO**, concursado(a), CPF **029.527.671-14** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4642217D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 674/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 674, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **EDINAMAR JACINTO BORGES**, concursado(a), CPF **590.275.681-20** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1-G** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C39E1C7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 675/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 675, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **70%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ELZA FERREIRA DIAS**, concursado(a), CPF **510.358.121-34** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1-J** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:90C2DCBA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 676/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 676, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **FERNANDO SOARES DA SILVA**, concursado(a), CPF **018.526.741-64** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7765B598

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 677/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 677, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO**, concursado(a), CPF **028.407.751-82** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1723E4D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 678/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 678, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **FLAVIA MARIA ALVES**, concursado(a), CPF **642.983.701-78** ocupante do cargo de **ESCRITURARIO 1-D** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3780893D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 679/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 679, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **30%** a(o) servidor(a), Sr(a) **FUED AMUY DE MELO**, concursado(a), CPF **254.241.651-68** ocupante do cargo de **GUARDA 1-C** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8080701F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 680/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 680, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ISABEL MEDRADO DOS SANTOS**, concursado(a), CPF **008.555.761-70** ocupante do cargo de **FISCAL GERAL 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A08DE1FF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 681/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 681, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **JANIO CARLOS SOBRINHO**, concursado(a), CPF **334.488.761-00** ocupante do cargo de **PEDREIRO 1-K** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B6F3DF41

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 682/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 682, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **JOSE AUGUSTO ALVES RODRIGUES**, concursado(a), CPF **050.288.711-75** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1BC0C092

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 683/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 683, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **60%** a(o) servidor(a), Sr(a) **KADINALE PAULA FERNANDES**, concursado(a), CPF **007.749.611-63** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1-D** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:211C9DD5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 684/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 684, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **LUCAS MATTOS MENDES**, concursado(a), CPF **028.970.641-61** ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 1-D** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3555ABF9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 685/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 685, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **MARTHA AURELIA SILVA**, concursado(a), CPF **852.973.991-49** ocupante do cargo de **TECNICO DE CONTABILIDADE 1-D** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B1E4CA34

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 686/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 686, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **70%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ROMES LINO DA SILVA**, concursado(a), CPF **441.429.271-91** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1-B** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F3B691FC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 687/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 687, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ROSANA GONCALVES DE SOUZA DAMACENO**, concursado(a), CPF **986.406.071-68** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1-E** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4A48C40B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 688/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 688, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ**, concursado(a), CPF **088.572.566-26** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6CE81797

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 689/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 689, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **30%** a(o) servidor(a), Sr(a) **SHIRLEY FERREIRA DA CUNHA**, concursado(a), CPF **347.379.361-20** ocupante do cargo de **TELEFONISTA 1-E** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E9A56B25

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nª 690/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 690, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **TAINE SILVA DE OLIVEIRA**, concursado(a), CPF **419.373.918-09** ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 1-A** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5B78832B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 691/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 691, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **TATIANE CABRAL MARTINS**, concursado(a), CPF **021.498.041-31** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1-C** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:382C4180

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 693/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 693, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **VANIA DA SILVA RABELO BARBOSA**, concursado(a), CPF **835.570.751-68** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1-D** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AC10E57F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 694/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 694, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **VANIA MARIA FERNANDES CABRAL**, concursado(a), CPF **574.761.101-10** ocupante do cargo de **ESCRITURARIO 1-E** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7FB50FBA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 695/2022 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO

PORTARIA SRH Nº 695, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função a servidor concursado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **WEDER OLIVEIRA DA SILVA**, concursado(a), CPF **001.823.431-38** ocupante do cargo de **FISCAL DE SERVIÇOS 1-F** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EA9E59C9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 692/2022 CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PORTARIA SRH N° 692, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação a servidor comissionado e da outras providências"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Art. 25 da Lei Complementar (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:
Art. lº - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO** no percentual de **100%** a(o) servidor(a), Sr(a) **VALDINEI PEREIRA DA SILVA FERNANDES,** concursado(a), CPF **810.031.701-10** ocupante do cargo de **COORDENADOR PARLAMENTAR** 1-A da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de setembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:18792E4E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 186/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ SOB O Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 28.348.587/0001-43, COM SEDE ESTABELECIDA NA AVENIDA FREI CONFALLONE, Nº.634, QD. 111, LT. 33, CONJUNTO VERA CRUZ II, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.495-060.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LASER DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO.
VALOR GLOBAL: R$ 112.279,77 (CENTO E DOZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 26/09/2022 À 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:5D131ECC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO:	FABIO JUNIOR AMARAL DA SILVA 03201062170
Nº CONTRATO:	121/2022
CNPJ/CPF:	47.003.038/0001-81
OBJETO:	Este TERMO DE CONTRATO decorre do aviso de Edital de Chamada Publica n° 01/2022, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Diorama-GO, visando o Credenciamento de *PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FACILITADOR(A) DE OFICINA DE CONVIVIO DE ESPORTE, ARTE E CULTURA, POR MEIO DA ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ARTE MARCIAL TAEKWONDO A SER EXERCIDO POR UM(A) PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO MÍNIMA EM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, QUE ATENDERÁ O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, PUBLICO ALVO, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, BEM COMO SUAS FAMILIAS EM PROL DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS E FINALIDADES PACTUADOS, POR MEIO DA POLITICA PUBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.* Publicado em 15 de setembro de 2022, objeto do Processo n°. 3.935/2022, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93, bem como, as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.
PRAZO EXECUÇÃO:	O presente termo de credenciamento vigorará no período de 1º de outubro de 2022, até 31 de dezembro 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, em conformidade com a lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PREÇO TOTAL:	Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se, em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o valor a ser despendido pela CONTRATADA, durante a vigência deste instrumento.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	A despesa de que trata o presente instrumento correrá por conta da Dotação Orçamentária: **06.11.08.243.1109.2.103.3.3.90.39 - FICHA: 464 FONTE: 122**
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	27/09/2022

C E R T I D Ã O
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 27 de setembro de 2022

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
FMAS de Diorama -GO

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:746D03E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4419/202O

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 599º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALTAMIRO JOSE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA NA PRAÇA LINDOLFO JOAQUIM DE CARVALHO DE DIORAMA-GOIÁS, PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
293	2	8	15	452	10022	366	3.3.90.39	100	Municipal	5120,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:
Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: FELIPE JOSE ALVES FONTELES 10690149158, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.947.928/0001-41, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ		4,0000	UN	1310,0000	1280,0000
TOTAL VENCEDOR						5120,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE ADMINISTRACAO de DIORAMA-GO, aos 21/09/2022.

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:C61C2A76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022049099

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS FARMACIAS BASICAS DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2		63675 - DEXAMETASONA 4MG COMP			100.0000	UNIDADE	R$ 0,3490	R$ 34,90
3		57239 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MG			200.0000	FRASCO	R$ 3,0912	R$ 618,24
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 653,14	
DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5		67327 - METFORMINA 850MG COMPRIMIDO			20000.0000	UNIDADE	R$ 0,1000	R$ 2.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 2.000,00	
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00 estabelecida na RUA 20 Bairro JARDIM GOIÁS, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		63668 - CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,4271	R$ 4.271,00
6		67338 - NIMESULIDA 100 COMPRIMIDO			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,1375	R$ 1.375,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 5.646,00	
TOTAL GERAL:							R$ 8.299,14	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/09/2022

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24E8D1F3

